



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional d*



### MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Pereira da Luz, manifestando condolências à família.**

Destinatário: À Família do Senhor Luiz Pereira da Luz

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

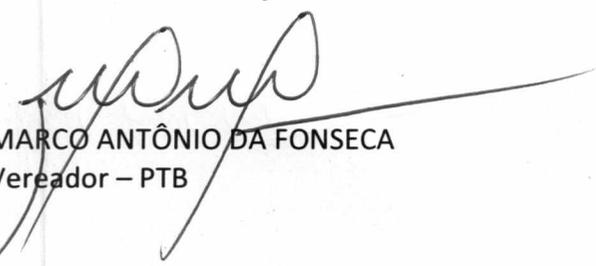
Foi com enorme pesar que recebi a notícia do falecimento do Senhor LUIZ PEREIRA DA LUZ, ocorrido no dia 23 de outubro de 2020. Contava o querido Luiz, carinhosamente chamado de Luizão, com 61 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Deixa viúva a Senhora Rita de Cássia dos Santos, com quem viveu por anos e dessa feliz união nasceram as filhas Débora e Deise, que aprenderam muito com este bondoso pai.

Sempre foi cultivador de amizades, estava sempre feliz e por onde passava exalava paz, amor e com certeza fará muita falta, permanecendo como uma pessoa digna de confiança de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua família, enviando cópia desta Moção para a Rua Sebastião Flávio Pinheiro, nº 544 – Maria Luiza 2 – Ibitinga/SP, a quem rendo minha solidariedade, carinho, respeito, e nessa hora dolorosa, que Deus traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste homem tão querido.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 23 de outubro de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga**

